



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SFA-PI

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA No 01/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Superintendência de Agricultura e Pecuária do Estado do Piauí - SFA/PI

Nome da autoridade competente: Francisco Antônio de Sousa Costa

Número do CPF: 836.683.813-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Superintendência de Agricultura e Pecuária do Estado do Piauí - SFA/PI

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 130021

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 130021

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI

Nome da autoridade competente: Paulo Borges da Cunha

Número do CPF: 255.217.481-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI 158146

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI 158146

3. OBJETO:

Realização do 13º Congresso Brasileiro de Melhoramentos de Plantas

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Ações: Promover a troca de conhecimentos e experiências sobre melhoramento genético de plantas, incentivando a inovação, a sustentabilidade e o desenvolvimento tecnológico no setor agrícola brasileiro.

Metas:

- Realizar o congresso com a participação de pelo menos 500 inscritos.
- Convidar e garantir a presença de 10 palestrantes renomados nacionais e internacionais.
- Publicar mais de 200 trabalhos científicos nos anais do evento.
- Oferecer pelo menos 5 workshops e minicursos sobre temas inovadores no melhoramento genético.
- Disponibilizar um espaço para exposição de empresas e startups do setor agrícola.
- Promover sessões técnicas e mesas-redondas para debater desafios e inovações.
- Facilitar o networking e a criação de pelo menos 50 parcerias institucionais e acadêmicas.
- Ampliar a difusão do conhecimento científico e tecnológico no setor agrícola.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A realização do 13º CBMP se justifica pela necessidade crescente de integração entre pesquisa, inovação e prática agrícola. O Brasil possui uma das agriculturas mais produtivas do mundo, e para manter essa posição de destaque, é essencial investir continuamente no aprimoramento genético das culturas,

desenvolvendo novas variedades que possam responder de forma eficiente aos desafios ambientais e produtivos.

Com a expansão das fronteiras agrícolas para novas regiões do país, torna-se imprescindível o desenvolvimento de cultivares adaptadas a diferentes condições de solo e clima. O evento promoverá a troca de experiências entre pesquisadores, técnicos e produtores, facilitando o acesso às mais recentes

descobertas e tecnologias disponíveis na área. Além disso, servirá como um fórum para discussão sobre políticas públicas e investimentos em ciência e tecnologia voltados à agricultura.

Outro fator determinante para a realização do congresso é a crescente demanda do setor agropecuário por profissionais qualificados. A formação acadêmica aliada ao conhecimento prático é essencial para a inovação e para o desenvolvimento sustentável da agricultura. O CBMP terá um papel central na

capacitação de estudantes e jovens pesquisadores, proporcionando contato direto com especialistas renomados e incentivando a participação ativa na produção científica.

Por fim, o evento contribuirá significativamente para a visibilidade das pesquisas realizadas no Brasil, promovendo a publicação e divulgação de trabalhos científicos em âmbito nacional e internacional. Dessa forma, o CBMP será um catalisador para o avanço da ciência agrícola, fortalecendo o agronegócio e contribuindo para a segurança alimentar global.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X)Sim

()Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Sendo 10% do valor destinado ao pagamento dos custos operacionais e administrativos da fundação de apoio que será responsável pela gestão administrativa e financeira do projeto.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Aquisição de passagens aéreas nacionais	Trecho	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00	08/25	30/09/25
META 2	Reserva de hospedagem para palestrantes	Diária	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00	08/25	30/09/25
META 3	Alimentação para palestrantes	Refeição	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00	08/25	30/09/25
META 4	Cachê para palestrantes	Unidade	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00	08/25	30/09/25
PRODUTO 1	Viabilização da participação de especialistas renomados no evento, garantindo custos com passagens, hospedagem e remuneração.				R\$ 50.000,00	08/25	30/09/25
META 5	Impressão de folders e banners	Unidade	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00	08/25	30/09/25
META 6	Desenvolvimento do site e plataforma de inscrição	Pacote	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	08/25	30/09/25
PRODUTO 2	Criação e distribuição de materiais gráficos e digitais para divulgação e acompanhamento do congresso.				R\$ 20.000,00	08/25	30/09/25
META 7	Publicação dos anais do congresso	Pacote	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	08/25	30/09/25
META 8	Gravação e edição de palestras	Pacote	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	08/25	30/09/25

META 9	Entrega de certificados e materiais de apoio	Unidade	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00	08/25	30/09/25				
PRODUTO 3	Publicação de materiais técnicos do evento e garantia de sua disseminação pósevento.				R\$ 35.000,00	08/25	30/09/25				
META 10	Contratação de equipes de recepção e suporte técnico	Pacote	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	08/25	30/09/25				
META 11	Contratação de serviços de transporte e translado	Pacote	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	08/25	30/09/25				
META 12	Entrega de kits de boasvindas (bloco, caneta, ecobag)	Unidade	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00	08/25	30/09/25				
PRODUTO 4	Garantia de suporte técnico e operacional aos participantes e palestrantes				R\$ 30.000,00	08/25	30/09/25				
META 13	Taxas administrativas da fundação de apoio	Pacote	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	08/25	30/09/25				
PRODUTO 5	Cobertura de despesas operacionais e administrativas da fundação de apoio ao evento				R\$ 15.000,00	08/25	30/09/25				
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO											
MÊS/ANO		VALOR									
AGOSTO/2025		150.000,00									
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD											
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA				CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO					
33.90.39				(Não)		R\$ 135.000,00					
33.90.39				(Sim/DOA)		R\$ 15.000,00					
12. PROPOSIÇÃO											
Teresina, agosto de 2025.											
Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada Paulo Borges da Cunha											

13. APROVAÇÃO

Teresina, agosto de 2025.

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora
Francisco Antônio de Sousa Costa



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Borges da Cunha, Usuário Externo**, em 07/08/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA COSTA, Superintendente Federal de Agricultura e Pecuária no Piauí - Substituto**, em 07/08/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44595047** e o código CRC **AC41DEF8**.

Referência: Processo nº 21038.000090/2025-48

SEI nº 43520035